

Ata de Reunião nº 007/2023

Comitê de Elegibilidade

Às 14h00 do dia 30 de agosto de 2023, de forma virtual, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 01, de 07 de março de 2023, para examinar a documentação recebida da Secretaria da Casa Civil, Processo SCC 11939/2023, constante do processo digital SGPe Processo CASAN 00074552/2023, bem como Processo SCC 2058/2023, constante do processo digital SGPe Processo CASAN 00024212/2023, em 21 de março de 2023.

Atestado o envio do formulário padronizado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 06/2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes:

O Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 01, de 07 de março de 2023, ratifica o preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações para a posse do indicado pelo Governo do Estado de Santa Catarina:

- Sr. Edson Moritz Martins da Silva, como membro da Diretoria Executiva da CASAN, ocupando o cargo de Diretor-Presidente.

Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 15:00hs do mesmo dia, ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Diretoria da Presidência da CASAN com a finalidade de dar seguimento aos trâmites junto à Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Santa Catarina, uma vez que as atividades deste Comitê têm caráter de auxiliar os acionistas na indicação de membros, conforme estabelece o art. 10, da Lei nº 13.303/16, arts. 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 1.484/2018 e Art. 62, I, do Estatuto Social da CASAN.

Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Florianópolis/SC, 30 de agosto de 2023.

Allyson A. Mazzarin

Fabrizio R. Ferrari

Mariana M. Carmes



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1SO8I60Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIANA MOREIRA CARMES** (CPF: 064.XXX.379-XX) em 30/08/2023 às 14:29:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:47 e válido até 04/01/2121 - 10:24:47.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FABRIZIO RAPOSO FERRARI** (CPF: 419.XXX.959-XX) em 30/08/2023 às 14:38:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 09:26:17 e válido até 04/01/2121 - 09:26:17.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALLYSON ALBERTO MAZZARIN** (CPF: 024.XXX.539-XX) em 30/08/2023 às 15:02:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 09:57:34 e válido até 04/01/2121 - 09:57:34.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA3NDU1MI83NDU1MI8yMDIzXzFTTzhJNjBZ> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00074552/2023** e o código **1SO8I60Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.